



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 157, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação das Propostas de Projeto N°. 11298.607000/1190-01 e N°. 11298.607000/1190-02 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde) do município de Palmeiras do Tocantins – TO, no valor total de R\$295.910,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e dez reais), objetos da Emenda Parlamentar N°. 15920008, alterando para a aquisição de 04 (quatro) Veículos para Transporte de Equipe entre outros equipamentos para a mesma unidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS N°. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 3º RESOLUÇÃO – CIT N°. 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N°. 11298.607000/1190-01 para o Centro Municipal de Saúde do município de Palmeiras





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

do Tocantins – TO, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº. 15920008;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº. 11298.607000/1190-02 para o Centro Municipal de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins – TO, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº. 15920008;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Palmeiras do Tocantins – TO;

Considerando que toda reprogramação de proposta deve obter análise do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Reprogramação das Propostas de Projeto Nº. 11298.607000/1190-01 e Nº. 11298.607000/1190-02 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde) do município de Palmeiras do Tocantins – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 15920008.

Parágrafo Único – O recurso a ser reprogramado é no valor total de R\$295.910,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e dez reais), que serão utilizados para a Aquisição de 04 (quatro) Veículos para Transporte de Equipe entre outros equipamentos para a mesma unidade;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



OFÍCIO PMP/GAB/Nº0171/2019

Palmeiras do Tocantins aos 20 de Novembro de 2019

Ao
Presidente da Comissão Bipartite
Palmas - To

Assunto: Reprogramação de Emendar Parlamentar

Senhor(a) Presidente,

Uso deste expediente para solicitar a v.s ponto de pauta na reunião que será realizada dia 21c de novembro da Comissão Bipartite deste estado, tendo em vista que estamos com um recurso de 300.000,00 (trezentos mil reais) das Proposta o Nº 11298.607000/1190-01 e 11298.607000/1190-02 para Aquisição e Material Permanente para a Centro de Saúde do município de Palmeiras – TO, referentes à Emenda Parlamentar Nº 36000.209892/2018-0 do Parlamentar: Freire Júnior. Assim sendo a gestão juntamente com o Conselho Municipal de Saúde tem por objetivo reprogramar os itens elencados nas propostas (em anexo a proposta) lembrando que os itens permanecerão na mesma Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde do município de Palmeiras – TO, CNES nº2680270, por os itens a seguir:

4(quatro) Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) sendo o valor unitário 55.000,00 perfazendo o valor total de de 220.000,00(duzentos e vinte mil reais) 10 (dez) cadeiras Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario valor de cada R\$ 90,00 perfazendo um valor total de R\$ 900,00; (um) Bebedouro/ Purificador Refrigerado R\$110,00; Mesa para Impressora 4 unidades valor R\$ 150,00 cada; 01 Aparelho de Som R \$250,00; 12 un Mesa de Escritório R\$ 300,00 cada; 08 Longarina R\$ 400,00 cada; 02 Mesa de Reunião R\$ 700,00 cada; 05 Armário R\$ 700,00; 01Negatoscopio R\$ 700,00; 01 UM Tela de Projecção R\$ 800,00; 03 No-Break (Para Computador/Impressora) R\$ 900,00 cada; 01 Oftalmoscópio R\$ 1.100,00; 01 Detector Fetal R\$1.200,00; 01 Poltrona Hospitalar R\$ 1.250,00; 01 Vitrine R\$ 1.500,00;

01 Geladeira/ Refrigerador R\$ 1.600,00; 01 Televisor R\$ 1.600,00; 01 Projetor Multimidia (Datashow) R\$ 1.700,00; 03 Impressora Laser (Comum) R\$ 2.000,00 cada; 01 Tablet 10 polegadas R\$ 2.000,00; 06 Ar Condicionado R\$ 2.500,00 cada; 01 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) R\$ 2.500,00; 04 Computador (Desktop-Basico) R\$ 3.300,00 cada; 01 Computador (Desktop-Basico) R\$ 4.500,00; 01 Computador (Desktop-Basico com camera web) R\$ 5.000,00;

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e mim coloco a disposição para maiores informações se necessário for.

63-3433-1308 Secretaria Municipal de Saúde
63-3433-1158 Prefeitura
Email: palmeiras@saude.to.gov.br

SALIONE RODRIGUES CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde



ERINALVA ALVES BRAGA
Prefeita Municipal



CMS/PT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Resolução nº 08 /2019

Dispõe sobre a Aprovação de
Reprogramação de Recurso de Emenda
Parlamentar de Palmeiras DO Tocantins
- TO.

O Plenário Do Conselho Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legal e
regimental, reunido em sessão ordinária, nesta data.

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela Aprovação de Reprogramação de Recursos das
propostas nº 11298.607000/1190-01 Aquisição de equipamentos e material
permanente emenda parlamentar nº 15920008 valor 250.000,00 nº
11298.607000/1190-02 Aquisição de equipamentos e material permanente
emenda parlamentar nº 15920008 valor 50.000,00. ° Palmeiras - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do CMS, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.


ADALMIR PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMS / Palmeiras/TO

Homologado em 13 de novembro 2019

Palmeiras do Tocantins - TO



CMS/PT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO Nº 04\2019

Aos treze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove (13/11/2019) às nove horas na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde/ Palmeiras- To , reuniram-se os representantes dos conselho para deliberar a seguinte pauta: **I-Prestação de Conta do 2º Quadrimestre 2019; II- Reprogramação das propostas nº 11298.607000/1190-01 Aquisição de equipamentos e material permanente emenda parlamentar nº 15920008 valor 250.000,00 nº 11298.607000/1190-02 Aquisição de equipamentos e material permanente emenda parlamentar nº 15920008 valor 50.000,00.** A presente reunião iniciou-se no horário previsto, o presidente do conselho fez a abertura oficial declarando aberta a presente reunião desejou boas vindas a todos, em seguida leu a ata anterior e as colocou em aprovação que em seguida foi aprovada por unanimidade, passou a palavra para a senhora Lucinalva Belarmino que fez a explanação da prestação de conta usando Datashow e apresentou todos os detalhes como produção dos profissionais e evidências de partes das ações realizadas bem como os valores de despesas realizadas no período sendo quadro de RECEITAS: **FUS FPM R\$ 326.328,88; PAB FIXO R\$ 60.200,00; PAB VARIÁVEL R\$ 202.315,34; ACS R\$ 70.000,00; ACE R\$ 10.000,00; VISA R\$ 2.000,00; MAC LABORATÓRIO R\$ 4.209,56; FARMÁCIA BÁSICA R\$ 12.000,00; VIGILANCIA E M SAÚDE R\$ 8.250,88; SAÚDE BUCAL (PROTESES DENTÁRIA) R\$ 30.000,00; ORGANIZAÇÃO DOS SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA R\$ 11.997,00; INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO(EMENDA PARAMENTAR) R\$ 400.000,00 TOTAL R\$ 1.047.301,66; Receitas investimentos Ampliação da UBS R\$ 273.947,00 Construção Academia R\$ 81.000,00 DESPESAS: FUS R\$ 486.153,08, ; PAB R\$ 541.417,38, PSF R\$ 77.986,13, ACS R\$ 66.566,83, SAÚDE BUCAL R\$ 31.087,71; TFD R\$ 39.607,71; ASSIST. FARMACÊUTICA R\$ 8.886,30; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$ 11.749,93 VISA R\$ 5.175,00; AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA R\$ 170.000,00; AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 25.123,07, AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE 350,00; MAC 2.252,00 TOTAL NO PERÍODO R\$ 1.466.264,73 . Em ato contínuo foi apresentado a segunda pauta Reprogramação dos recursos emenda parlamentar valor 300.000,00 do deputado Freire Júnior 4(quatro) Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) sendo o valor unitário 55.000,00 perfazendo o valor total de 220.000,00(duzentos e vinte mil reais) e 10 (dez) cadeiras Item de Uso Geral Não Hospitalar/Mobiliário valor de cada R\$ 90,00 perfazendo um valor total de R\$ 900,00; 1 (um) Bebedouro/ Purificador Refrigerado R\$ 110,00; Mesa para Impressora 4 unidades valor R\$ 150,00 cada; 01 Aparelho de Som R\$ 250,00; 12 un Mesa de Escritório R\$ 300,00 cada; 08 Longarina R\$ 400,00 cada; 02 Mesa de Reunião R\$ 700,00 cada; 05 Armário R\$ 700,00; 01 Negatoscópio R\$ 700,00; 01 UM Tela de Projeção R\$ 800,00; 03 No-Break (Para Computador/Impressora) R\$ 900,00 cada; 01 Oftalmoscópio R\$ 1.100,00; 01 Detector Fetal R\$ 1.200,00; 01 Poltrona Hospitalar R\$ 1.250,00; 01 Vitrine R\$ 1.500,00; 01 Geladeira/ Refrigerador R\$ 1.600,00; 01 Televisor R\$ 1.600,00; 01 Projetor Multimídia (Datashow) R\$ 1.700,00; 03 Impressora Laser (Comum) R\$ 2.000,00 cada; 01 Tablet 10 polegadas R\$ 2.000,00; 06 Ar Condicionado R\$ 2.500,00 cada; 01 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) R\$ 2.500,00; 04 Computador (Desktop-Básico) R\$ 3.300,00 cada; 01 Computador (Desktop-Básico) R\$ 4.500,00; 01 Computador (Desktop-Básico com camera web) R\$ 5.000,00; Para finalizar foi colocado em aprovação a reprogramação e pc do 2º quadrimestre foi aprovada por unanimidade e será emitida a resolução nº**

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11298.607000/1190-01
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.298.607/0001-16	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo DA IGREJA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 77.913-000	UF TO	Município PALMEIRAS DO TOCANTINS	

Tipo do Recurso da Proposta	
Recurso de Emenda Parlamentar	
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
15920008 - R\$ 250.000,00 - FREIRE JÚNIOR	

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)	
Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA
CNPJ:	25.064.056/0001-30
Endereço:	PRACA DA IGREJA UBS - CENTRO, CEP: 77913000

OBJETO DA PROPOSTA	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA	
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS
Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sede de módulo#JU\$T#A PRESENTE PROPOSTA SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS QUE TEMOS DISPONÍVEIS NÃO SÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA EQUIPE, HAJA VISTA QUE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO É BASTANTE EXTENSA ASSIM SENDO COM A AQUISIÇÃO DE 2 NOVOS VEÍCULOS IRÁ FAVORECER NO ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADO AOS NOSSOS CLIENTES.#JU\$T#6570, 6570#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Pessoal especializado próprio da unidade hospitalar	

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	2	125.000,00	250.000,00
Característica Física		Especificação	

TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 140 CV		
CÂMBIO	MANUAL		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
ACESSÓRIOS2	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO 1	ESTRIBOS LATERAIS		
ACESSÓRIOS3	PROTETOR DE CAÇAMBA		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	250.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	250.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
033855	TOCANTINÓPOLIS/TO
ENDEREÇO	
AV. 15 DE NOVEMBRO, LOTE 02, QUADRA 02 SETOR AEROPORTO CEP: 77.900-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA	
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO VEÍCULO PALMEIRAS.pdf	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nº. DA PROPOSTA: 11298.607000/1190-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE		
11.298.607/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo	EA	Tipo	
DA IGREJA CENTRO	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP	UF	Município	
77.913-000	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA	
Recurso de Emenda Parlamentar	
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
15920008 - R\$ 50.000,00 - FREIRE JÚNIOR	

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)	
Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA
CNPJ:	25.064.056/0001-30 CNES: 2680270
Endereço:	PRACA DA IGREJA UBS - CENTRO, CEP:77913000

OBJETO DA PROPOSTA	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA		
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS	CNES: 2680270
Desgaste de vida útil do equipamento e/ou material permanente#JU\$t#Sede de módulo#JU\$t#A PRESENTE PROPOSTA SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA QUE OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES ENCONTRA-SE COM DESGASTE DE VIDA ÚTIL , SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO, COM ISSO IRA MELHORAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADO A POPULAÇÃO.#JU\$t#6570, 6570#JU\$t#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$t#Sim#JU\$t#Pessoal especializado próprio da unidade hospitalar		

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	4	300,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
GAVETAS	02		

MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
COMPOSIÇÃO		SIMPLES	
Especificação Técnica			
Ambiente: Centro de Processamento de Dados			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)		1	2.000,00 2.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)		6	3.300,00 19.800,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)		6	4.500,00 27.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		17	50.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS		
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)
17		50.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
033855	TOCANTINÓPOLIS/TO
ENDEREÇO	
AV. 15 DE NOVEMBRO, LOTE 02, QUADRA 02 SETOR AEROPORTO CEP:77.900-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS 2019- PALMEIRAS.pdf

Equipamento
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Cadeira
Bebedouro/ Purificador Refrigerado
Mesa para Impressora
Mesa para Impressora
Mesa para Impressora
Mesa para Impressora
Aparelho de Som
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Mesa de Escritorio
Longarina
Longarina
Longarina
Longarina
Longarina
Longarina
Longarina
Longarina
Mesa de Reuniao
Mesa de Reuniao
Armario
Armario
Armario
Armario
Armario
Negatoscopio
Tela de Projecao
No-Break (Para Computador/Impressora)
No-Break (Para Computador/Impressora)
No-Break (Para Computador/Impressora)
Oftalmoscopio
Detector Fetal
Poltrona Hospitalar
Armario Vitrine
Geladeira/ Refrigerador
Televisor
Projeto Multimidia (Datashow)
Impressora Laser (Comum)

Ambiente	Classificação
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Coleta de Material	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Coleta de Material	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Coleta de Material	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Coleta de Material	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Ambiente Multidisciplinar da Atencao Basica	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Administracao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Observacao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Agentes (ACS/ACE)	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Agentes (ACS/ACE)	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Ambiente Multidisciplinar da Atencao Basica	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Procedimentos	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Central de Material Esterelizado(CME)	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Copa/Cozinha	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Consultorio Indiferenciado	Item de Apoio Medico Hospitalar
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Sala de Agentes (ACS/ACE)	Item de Informatica
Sala de Agentes (ACS/ACE)	Item de Informatica
Consultorio Indiferenciado	Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia
Consultorio Indiferenciado	Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia
Sala de Observacao	Item de Apoio Medico Hospitalar
Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Sala de Curativos	Item de Apoio Medico Hospitalar
Copa/Cozinha	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Espera e Recepcao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario
Sala de Reuniao	Item de Uso Geral Nao Hospitalar/Mobiliario

Impressora Laser (Comum)
Impressora Laser (Comum)
Tablet 10 polegadas
Ar Condicionado
Ar Condicionado
Ar Condicionado
Ar Condicionado
Ar Condicionado
Ar Condicionado
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)
Computador (Desktop-Basico)
Computador (Desktop-Basico)
Computador (Desktop-Basico)
Computador (Desktop-Basico)
Computador (Desktop-Basico)
Computador (Desktop-Basico com camera web)
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Sala de Coleta de Material	Item de Informatica
Sala de Espera e Recepcao	Item de Informatica
Sala de Agentes (ACS/ACE)	Item de Informatica
Administracao	Item de Infraestrutura
Sala de Espera e Recepcao	Item de Infraestrutura
Sala de Espera e Recepcao	Item de Infraestrutura
Sala de Espera e Recepcao	Item de Infraestrutura
Consultorio Odontologico	Item de Infraestrutura
Ambiente Multidisciplinar da Atencao Basica	Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia
Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Centro de Processamento de Dados	Item de Informatica
Sala de Agentes (ACS/ACE)	Item de Informatica
Ambiente Multidisciplinar da Atencao Basica	Equipamento Medico-Assist. de Diag. e/ou Terapia
Sala de Reuniao	Item de Informatica
Unidades Moveis para Transporte de Equipes	Veiculo
Unidades Moveis para Transporte de Equipes	Veiculo
Unidades Moveis para Transporte de Equipes	Veiculo
Unidades Moveis para Transporte de Equipes	Veiculo

Equipamento
Computador Servidor (Apenas Servidor Basico de Entrada)
Computador Servidor (Servidores de Medio e Grande Porte)
Rack de Servidor

Ambiente
Centro de Processamento de Dados
Centro de Processamento de Dados
Centro de Processamento de Dados